



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 041/94

De 07 de abril de 1994.

Ementa:- Declara de Utilidade Pública o Serviço de Obras Sociais - S.O.S. de Iporã e dá outras providências.

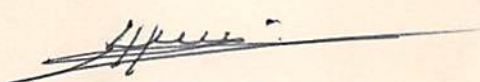
SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando que a entidade abaixo especificada encontra-se embasada na Lei Municipal nº.23/79,

DECRETA,

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Serviço de Obras Sociais - S.O.S., de Iporã-Pr., legalmente inscrito no CGC/MF sob nº.77.247.229/0001-50, com sede à Rua Pedro Alvares Cabral, 2555, Registro de Títulos nº 388, livro "A", à margem do reg.nº.07, de 07.03.94, do Cartório de Títulos e documentos da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 07 de abril de 1994.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal